Resolução nº. 176/2012, de 08 de março de 2012.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2005.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 08 de março de 2012.

Oziel Gomes da Silva
Presidente do Legislativo

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice-Presidente

Osmar Gomes da Silva
Secretário

AUTENTICADO
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

Publicado por afixação
na sede de Câmara de Vereadores
em 08 / 03 / 2012
Art. 86. Lei Orgânica
Visto

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br